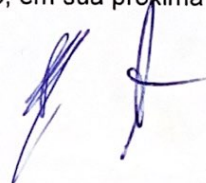


ATA DA 254ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

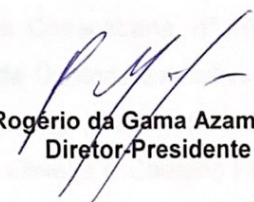
Em 06/09/2017, às 14:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 11º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Rogério da Gama Azambuja; Wagner Ribeiro de Oliveira, Renato Esteves Pedrosa Júnior e Caetano Hippolito Monte Alto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** - Adicional de Insalubridade e Periculosidade; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Iniciada reunião, referindo-se ao processo E-10/003.668/17, após análise da Coordenadoria de Recursos Humanos com relação a rotina de concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos detentores de função gratificada; considerando a Resolução da Diretoria Executiva 0139/0222.05/01, de 18/05/2001, da FLUMITRENS, que, entre outras, foram aprovadas a suspensão da concessão de adicionais de **periculosidade, insalubridade**, sobreaviso, adicional noturno, horas suplementares e repouso remunerado aos empregados em efetivo exercício de função gratificada, sendo mantida pela CENTRAL, através da Resolução de Diretoria Executiva nº 044/02, de 30/12/2002; considerando que empregados vem pleiteando com ações na justiça do trabalho o recebimento do adicional de periculosidade; considerando a manifestação favorável da ASJUR/SETRANS nº 01/2015/LVPSP, informando que não há óbice ao pagamento de adicional de periculosidade ao detentor de cargo de confiança, desde que haja a devida comprovação por meio de laudo técnico individual. Autorizam: 1) A revogação da suspensão contida no item 2 da Resolução de Diretoria Executiva da FLUMITRENS nº 0139/0222.05/01, de 18/05/2001, referente à concessão de adicionais de periculosidade e insalubridade aos empregados em efetivo exercício da função gratificada; 2) O Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho analisar e emitir laudos técnicos de periculosidade e insalubridade aos empregados em efetivo exercício de função gratificada, desde que devidamente comprovadas pela área de lotação dos empregados, as suas exposições e atividades perigosas e insalubres; 3) O restabelecimento das concessões dos adicionais de periculosidade e insalubridade para os empregados em efetivo exercício da função gratificada, com vigência a partir de **01/09/2017**. 4) Revogar todos os atos em contrário. Determinam que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, em sua próxima


Claudio J. F. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078

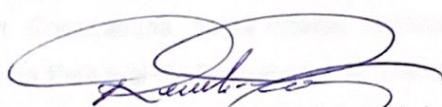


COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

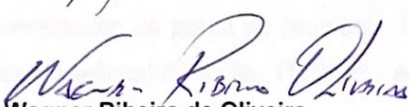
reunião. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. ✓



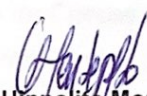
Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente



Renato Estêves Pedrosa Júnior
Diretor de Engenharia e Operação



Wagner Ribeiro de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças



Caetano Hippólito Monte Alto
Diretor de Planejamento



Cláudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078